

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 33/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 34/2024 – RECD)

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 18h (dezoito horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, presencialmente, na sala de reunião do Conselho-Diretor, 2º andar, Edifício Marechal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1600, Alto da Rua XV de novembro, Curitiba, Paraná, reunião essa que foi transmitida pela internet no endereço eletrônico da Agepar no site do Youtube <https://www.youtube.com/@agepar>. Esta ata, a Convocação e resumo das Deliberações estarão disponíveis no site da Agepar em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-do-Conselho-Diretor>. Conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), estavam presentes os seguintes membros: o Diretor-Presidente, RUBENS BUENO, na função de Conselheiro-Presidente; a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, na função de Conselheira; o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, na função de Conselheiro-Relator; e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES, na função de Conselheiro. Também participam da reunião, o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceu a Secretaria da reunião. O Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, não participou pelo fato de estar em viagem de retorno de compromisso devidamente autorizado, estando em trânsito, sendo tal fato informado pelo Diretor-Presidente para que ficasse registrada na presente ata a justificativa de sua ausência. Participou, como convidado, o Senhor IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná (IPEM/PR). Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Agepar (RECD). A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – AGEPAR. Plano de Ações de Fiscalização e Medição de Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2025. Conselheiro Proponente: Antenor Demeterco Neto; **ITEM II** – Protocolo n.º 21.992.510-7. AGEPAR e SANEPAR. Abertura de Consulta Pública - Aplicação das metodologias de cálculo tarifário para a 3ª Revisão Tarifária Periódica (3ª RTP) dos serviços de água e esgoto prestados pela Companhia de

CONSELHO DIRETOR

Saneamento do Paraná - SANEPAR – Resultados Parciais. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os assuntos e respectivo Conselheiro-Relator dos processos da pauta desta convocação e, de pronto, passou ao **ITEM I**, AGEPAR. Plano de Ações de Fiscalização e Medição de Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2025. Conselheiro Proponente: Antenor Demeterco Neto, a quem foi passada a palavra. O Conselheiro Proponente, antes de sua apresentação, desejou boas-vindas e um excelente mandado ao Conselheiro-Presidente em virtude da primeira reunião comandada por ele. Em seguida, discorrendo sobre sua proposta, informou que o Plano de Ações de Fiscalização e Medição de Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2025 é dividido em três partes, correspondente a cada uma das Coordenadorias da Diretoria. Assim, solicitou a participação da Chefe da Coordenadoria de Fluxo de Informações (CFI), Amanda Vanzella Gonçalves, a qual, por meio de projeção eletrônica, apresentou o resumo da proposta referente à respectiva Coordenadoria. Foi informado que o foco é na organização do fluxo de informações, que inclui a formalização dos procedimentos para tratamento de dados recebidos de entidades reguladas e a gestão documental para evitar duplicidades; que a segunda frente tem como foco para o plano de 2025 é o aperfeiçoamento do banco de dados e do site intranet que foi desenvolvido pela CFI; que o plano para 2025 também abrange a automação da estrutura tarifária dos serviços de saneamento básico; que este aperfeiçoamento visa auxiliar nas atividades relacionadas à revisão tarifária periódica, com o objetivo de concluir a implementação até o primeiro trimestre do ano seguinte. Além disso, a estruturação de um Observatório Nacional de dados do gás e um *dashboard* para os serviços de saneamento básico também estão entre as iniciativas destacadas. Posteriormente foi passada a palavra à chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços (CQS), a Senhora Mariana Ribeiro Facundo de Souza, que por meio de projeção eletrônica, apresentou o resumo da proposta referente à respectiva Coordenadoria. Assim, foi informado que o planejamento da Agepar estabeleceu diretrizes para os serviços regulados, focando na distribuição de gás canalizado, abastecimento de água, esgoto sanitário, transporte coletivo metropolitano, entre outros; para cada um desses serviços, foram definidos objetivos claros e ações específicas, com um cronograma que delinea a expectativa de entrega dos produtos relacionados a essas iniciativas para o ano de 2025; foram selecionados sete (7) objetos que nortearão as

CONSELHO DIRETOR

ações de qualidade do serviço, selecionados por combinação entre os critérios de materialidade, relevância e oportunidade e as diretrizes estabelecidas pelo Plano da Qualidade 2023; que, para atingir os sete objetos, foram definidos dezessete (17) objetivos, subdivididos em quarenta e duas (42) ações para os respectivos produtos. Na sequência foi passada a palavra à chefe da Coordenadoria de Fiscalização (CF), a Senhora Giselle de Andrade Colle, que por meio de projeção eletrônica, apresentou o resumo da proposta referente à respectiva Coordenadoria. Assim, foi informado que a Coordenadoria de Fiscalização possui um papel crucial na regulação e supervisão dos serviços públicos delegados, garantindo que sejam cumpridas as normas regulamentares e contratuais; que em 2024, a equipe de fiscalização, composta por quatro (4) engenheiros, realizou dez (10) ações de fiscalização extraordinárias e está acompanhando cento e oitenta e seis (186) processos relacionados a apurações de ofício; que a equipe também se dedica à fiscalização da base de remuneração do saneamento básico, de acordo com a Portaria AGEPAR n.º 104/2022, tendo iniciado um planejamento de fiscalização preventiva em 2023; que foram desenvolvidos os Manuais de Fiscalização para o Serviço de Saneamento Básico, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos, Distribuição de Gás Canalizado, Transporte Coletivo Metropolitano e Intermunicipal de Passageiros e para a Travessia Marítima da Ilha do Mel (terminais e transporte). Para o ano de 2025, o foco para fiscalização preventiva está no início da normatização das metodologias de fiscalização desenvolvidas, aplicação das metodologias de ação fiscalizadora estabelecidas e o início da realização da fiscalização ordinária com periodicidade e pessoal dedicado. A proposta do Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2025 consta integralmente no processo administrativo de protocolo n.º 23.226.362-8, da folha 2 (dois) à folha 22 (vinte e dois), movimento 2 (dois) do processo. Ao final, a Senhora Gisele Colle devolveu a palavra ao Conselheiro Proponente, o qual propôs, ao Conselho Diretor da Agepar, a aprovação do referido Plano, devolvendo a palavra ao Conselheiro-Presidente, o qual agradeceu ao Conselheiro Proponente e às Chefes das Coordenarias que realizaram a apresentação e, de pronto, submeteu a proposta à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou aprovar a proposta apresentada. Em seguida, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar a

CONSELHO DIRETOR

proposta do Conselheiro Proponente. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovada, por unanimidade, o Plano de Ações de Fiscalização e Medição de Qualidade dos Serviços da Agepar para o ano de 2025. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM II**, Protocolo n.º 21.992.510-7. AGEPAR e SANEPAR. Abertura de Consulta Pública - Aplicação das metodologias de cálculo tarifário para a 3ª Revisão Tarifária Periódica (3ª RTP) dos serviços de água e esgoto prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR – Resultados Parciais. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi passada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta à folha 150 (cento e cinquenta) à folha 153 (cento e cinquenta e três), movimento 43 (quarenta e três) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: DETERMINAR a abertura de Consulta Pública, por 30 (trinta) dias, sobre a aplicação da Metodologia de Cálculo Tarifário para a 3ª Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico, conforme proposto na Nota Técnica nº 20/2024-CSB/DRE. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.1 (três ponto um), folha 153 (cento e cinquenta e três), movimento 43 (quarenta e três) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema à deliberação. Questionado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou aprovar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado a proposta de Abertura de Consulta Pública - Aplicação das metodologias de cálculo tarifário para a 3ª Revisão Tarifária Periódica (3ª RTP) dos serviços de água e esgoto prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, por unanimidade. Finalizados os dois (2) itens que constam na pauta da presente reunião extraordinária, o Conselheiro-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, às 18h24min (dezoito horas e vinte e quatro minutos), sendo lavrada a presente Ata que,

CONSELHO DIRETOR

vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

RUBENS BUENO
Diretor Presidente
Conselheiro-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI
Diretora de Regulação Econômica
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete

ATA 058/2024.

Documento: **ATA332024RECD13122024Convocacao342024_finalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 17/12/2024 09:03, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 17/12/2024 10:45 Local: AGEPAR/DFQS, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 17/12/2024 11:37 Local: AGEPAR/DRE, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 17/12/2024 15:08 Local: AGEPAR/DNR.

Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 17/12/2024 16:38.

Inserido ao documento **1.032.053** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 17/12/2024 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfee75c4f599d33f388a38303559edb9.